



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 03/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 896/2026

REQUERIMENTO Nº 93/2026

EMENTA

REQUER QUE SEJAM SOLICITADAS AO PODER EXECUTIVO, INFORMAÇÕES SOBRE A REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL (MERCADÃO).

AUTOR(ES)

O WARTÃO

PROTOCOLO PROTG-320685-7U3M2M-7K4H4F

DATA/HORA 03/08/2026 14:16:54

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 896/2026

REQUERIMENTO Nº 93/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes as obras de revitalização do Mercado Municipal (Mercadão):

- 1 – Existe projeto arquitetônico de revitalização do Mercado Municipal (Mercadão)? Caso positivo enviar cópia do mencionado projeto e processo licitatório, se houver.
- 2 – Qual o valor da obra prevista no item anterior?
- 3 – Existe prazo para início das obras de revitalização?
- 4 – Justificar o motivo da não execução da obra.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de agosto de 2026

Respeitosamente,

O WARTÃO
AUTOR(A)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





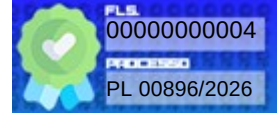
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 93/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 93/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 896/2026** em **03/08/2026** às **14:18:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

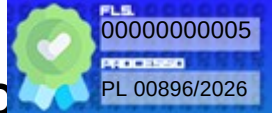
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 18:51:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7P6Q8I-0J5R3L-4H0T0W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 416/2026

Votuporanga, 25 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, em atendimento ao Requerimento nº 93/2026, de autoria do Vereador O Wartão, encaminhar as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2754-9C00-13E5-7579> e informe o código 2754-9C00-13E5-7579





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2754-9C00-13E5-7579

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 25/08/2026 11:08:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2754-9C00-13E5-7579>



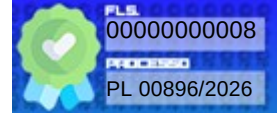
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 93/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 896/2026** em **25/08/2026** às **16:01:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/08/2026 16:01:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4R4H1I-3L5R8M-0N8R1B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 3- 23.661/2026

De: Rafaela P. - SEPLAN-DARQ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2026 às 17:07:05

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SEPLAN, SEPLAN-DARQ, SEPLAN-DG, APAD

Req 93 26 - Wartão - Revitalização do Mercado Municipal

Em atendimento ao Requerimento nº 93/2026, que solicita informações acerca da revitalização do Mercado Municipal (Mercadão), informamos, no âmbito das atribuições deste Departamento, o que segue:

1 – Existe projeto arquitetônico de revitalização do Mercado Municipal? Caso positivo, enviar cópia do projeto e processo licitatório, se houver.

Existem estudos e propostas anteriormente elaborados para a requalificação do Mercado Municipal, não havendo, contudo, projeto atualmente desenvolvido.

Consta ainda em nossos arquivos, estudo datado de 2013, voltado à requalificação do espaço, bem como outro estudo, elaborado em 2020, que contemplava intervenções e melhorias pontuais na edificação, incluindo serviços relacionados à cobertura, vidros, venezianas e pintura.

Os estudos foram desenvolvidos considerando a condição de bem protegido e em interlocução com o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural, Turístico e Natural de Votuporanga – COMDEPHAAT, buscando preservar as características arquitetônicas originais da edificação.

Nesse sentido, e conforme já informado à Câmara Municipal por meio do Ofício GAP/OF nº 271/2025, de 07 de abril de 2025, a restauração do imóvel integra o programa de governo, devendo ser adequada aos moldes de seu tombamento, sendo que as propostas para utilização do espaço também deverão ser submetidas à apreciação do COMDEPHAAT.

Esclarece-se que nenhum dos estudos mencionados teve prosseguimento até a constituição de projeto executivo completo e demais peças técnicas necessárias à abertura de procedimento licitatório para execução das obras. Dessa forma, não há processo licitatório decorrente desses estudos a ser informado por este Departamento.

2 – Qual o valor da obra prevista no item anterior?

Considerando que os estudos existentes não evoluíram para projeto executivo destinado à licitação, não há, no âmbito deste Departamento, valor atualizado de obra decorrente dessas propostas.

3 – Existe prazo para início das obras de revitalização?

Até o presente momento, não há prazo definido para o início das obras, tendo em vista que os estudos anteriormente elaborados não tiveram prosseguimento para a etapa de projeto executivo e posterior licitação.

4 – Justificativa quanto à não execução da obra.

Além da necessidade de desenvolvimento e atualização dos projetos e da definição de recursos para a execução da intervenção, deve ser considerada a situação patrimonial do imóvel.

Conforme já informado oficialmente à Câmara Municipal por meio do Ofício GAP/OF nº 416/2025, de 02 de junho de

2025, em resposta ao Requerimento nº 154/2025, a área do antigo Mercado Municipal era constituída por 89 (oitenta e nove) boxes, dos quais 70 (setenta) foram objeto de desapropriação amigável pelo Município. Quanto aos 19 (dezenove) boxes restantes, foi ajuizado o processo judicial nº 0004488-58.2014.8.26.0664, tendo sido deferida ao Município, em 23 de junho de 2014, a imissão provisória na posse, permanecendo o processo em tramitação, conforme informado à época.

Assim, conforme consignado no referido Ofício, o Município detém a propriedade de 70 (setenta) boxes e a posse dos outros 19 (dezenove).

A situação dominial ainda não integralmente consolidada pode representar dificuldade para o enquadramento do imóvel em determinados programas, convênios ou fontes de recursos estaduais e federais destinados à restauração e requalificação de imóveis, especialmente quando houver, entre os requisitos para obtenção dos recursos, a comprovação da propriedade ou da regularidade dominial integral da área.

Dessa forma, embora existam estudos anteriores e permaneça o interesse na requalificação do Mercado Municipal, não houve, até o momento, prosseguimento desses estudos para a elaboração de projeto executivo e posterior licitação da obra, sendo necessária, para eventual retomada, atualização dos estudos existentes, observância das diretrizes de preservação do imóvel, definição das intervenções pretendidas, a elaboração das demais peças técnicas necessárias à futura contratação da obra, a definição da fonte de recursos e a verificação dos requisitos necessários ao seu enquadramento em eventual programa ou convênio.

Ressalta-se que as informações ora prestadas possuem caráter meramente informativo, devendo sua utilização e eventual divulgação serem previamente analisadas e ponderadas a critério da Administração Pública Municipal.

—
Rafaela Caris Perinelli
Chefe de Departamento de Arquitetura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8794-E86A-7486-41B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 20/08/2026 11:00:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8794-E86A-7486-41B3>



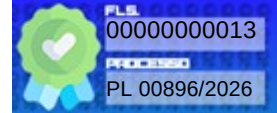
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 93/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 896/2026** em **25/08/2026** às **16:01:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/08/2026 16:01:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-5H1F2D-1K6M5T-8Q2S3D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 25 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE



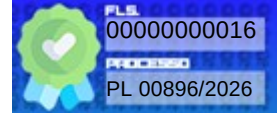
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 93/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 896/2026** em **25/08/2026** às **16:01:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/08/2026 16:01:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5K2P3O-710V5R-0U5R1U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**ÍNDICE REVERSO****PROCESSO LEGISLATIVO Nº 896/2026**

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	CAPA DIGITAL AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 03/08/2026 14:16:55	1
2	REQUERIMENTO Nº 93/2026 AUTOR: O WARTÃO. 03/08/2026 14:18:15	2
3	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 03/08/2026 18:51:44	3
4	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 03/08/2026 18:51:44	4
5	ANEXO I AUTOR: PODER EXECUTIVO. 25/08/2026 16:01:12	5
6	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 25/08/2026 16:01:12	7
7	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 25/08/2026 16:01:13	8
8	ANEXO II AUTOR: PODER EXECUTIVO. 25/08/2026 16:01:13	9
9	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 25/08/2026 16:01:14	12
10	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 25/08/2026 16:01:14	13

DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR

